 ESTADO DE GOIÁS	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO/SEAGRO
	PROC002 – IRRIGAÇÃO

PROPOSTA DE MELHORIA

OBJETIVO

Este documento tem como finalidade consolidar a proposta de melhoria para o processo supracitado, apresentar as soluções levantadas para sanar os problemas identificados, demonstrar o novo fluxograma do processo que servirá de referência para a implementação das melhorias, bem como os indicadores para medir o desempenho do mesmo.

ANÁLISE E MELHORIA DO PROCESSO

PROBLEMA	CAUSA	SOLUÇÃO	RESPONSÁVEL*	PRAZO		RESULTADO ESPERADO
				INÍCIO	TÉRMINO	
1 - Elevado tempo para realizar desapropriação das áreas a serem irrigadas, ocasionando atrasos na execução da obra.	1.1 - Elevado tempo de permanência do processo na PGE, pela necessidade de várias instâncias se manifestarem sobre o pedido.	1.1.1 - Verificar a possibilidade de eliminar algumas manifestações do processo sem prejudicar a qualidade do parecer final. Ex: análises realizadas após especializadas (Procurador da AG, Chefe da AG, Chefia de Gabinete);	SUPIR / GEHIDRO	Mar/2013	Dez/2014	Acompanhamento permanente dos processos de desapropriação para monitoramento da demora na análise e solução das pendências.
	1.2 - Alto índice de diligências, por inexistência de material orientativo (check list, orientação normativa, etc.) de instrução de processo, que retra-te	1.2.1 - Desenvolver material orientativo que subsidie a instrução correta de processos de desapropriação.	SUPIR / GEHIDRO	Mar/2013	Jul/2013	Material orientativo elaborado, diminuindo retrabalho e o tempo total do processo

PROBLEMA	CAUSA	SOLUÇÃO	RESPONSÁVEL*	PRAZO		RESULTADO ESPERADO
				INÍCIO	TÉRMINO	
	a exigência documental nos pedidos de desapropriação.					
	1.3 - Morosidade no pagamento das indenizações por parte da SEFAZ (repasso de recursos para a SEAGRO).	1.3.1 - Maior agilidade na liberação da PDF e dos recursos por parte da SEGPLAN e da SEFAZ	SUPIR / GEHIDRO	Mar/2013	Dez/2014	A partir da finalização do processo de avaliação, o pagamento imediato ao expropriado.
2- Falta de transparência quanto a definição dos permissionários de áreas irrigadas.	2.1-Descumprimento de critérios objetivos para seleção do permissionário, possibilitando o favorecimento de determinado grupo de agricultores.	2.1.1 - Definição e cumprimento de critérios objetivos à seleção de permissionário, dando transparência ao processo.	SUPIR / GEO	Abr/2013	Dez/2013	Elaboração de Termos de Permissão de Uso de acordo com o interesse do Estado no desenvolvimento dos Projetos Públicos de Irrigação.
3 - Deficiência no desenvolvimento agrário de algumas regiões do Estado e perda de arrecadação no que se refere à implantação de áreas irrigadas.	3.1 - Desconhecimento da realidade sócio-econômico-ambiental sobre áreas do Estado.	3.1.1 - Realizar estudo de pré-viabilidade sócio-econômico-ambiental direcionado à irrigação de todas as áreas do Estado.	SUPIR / GEHIDRO	Ago/2013	Dez/2014	Estudos de pré-viabilidade sócio-econômico-ambiental de todas as regiões do Estado de Goiás, aptas ao desenvolvimento da agricultura irrigada.
	3.2 - Equipe técnica insuficiente para realização de estudos e projetos de obras. Atualmente a gerência conta com apenas um colaborador.	3.2.1 - Verificar possibilidade de ampliar quadro de servidores, de forma que consiga atender a demanda da unidade.	SGPF / GAB	Mai/2013	Dez/2013	Equipe técnica suficiente (eng. civis e eng. Agrônomos) para o suficiente desenvolvimento dos estudos necessários.

PROBLEMA	CAUSA	SOLUÇÃO	RESPONSÁVEL*	PRAZO		RESULTADO ESPERADO
				INÍCIO	TÉRMINO	
	3.3 - Condições de trabalho insuficientes (softwares, computadores, notebooks, scanner, impressoras, equipamentos específicos para pesquisas em campo, dentre outros).	3.3.1- Dotar a área técnica de subsídios suficientes para execução eficiente do trabalho.	SGPF	Mar/2013	Ago/2013	Equipamentos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos (softwares, computadores, notebooks, scanner, impressoras, equipamentos específicos para pesquisas em campo, dentre outros).
4 - Execução do processo de irrigação em não conformidade com manual orientativo do Ministério da Integração Nacional, acarretando em sanções e impossibilidade de novas captações de recurso para esta finalidade.	4.1 - Áreas não desapropriadas antes do início da obra de irrigação.	4.1.1 / 4.2.1 / 4.3.1 / 4.4.1 / 4.5.1 - Elaborar instrução normativa, alinhada ao Manual Orientativo do Ministério da Integração Nacional, com detalhamento do fluxo das atividades do processo de irrigação, contemplando as penalidades em caso de descumprimento.	SUPIR / GEO / GEHIDRO	Jun/2013	Dez/2013	Desapropriação finalizada de acordo com a legislação.
	4.2- Distritos formados sem formalização documental.					Documentação quanto à legalidade dos Distritos de Irrigação.
	4.3 - Início das atividades dos irrigantes antes da união formal com o distrito.					Realização das atividades dos irrigantes após a união formal com o distrito.
	4.4- Impossibilidade de emancipação das áreas irrigadas.					Emancipação das áreas irrigadas.

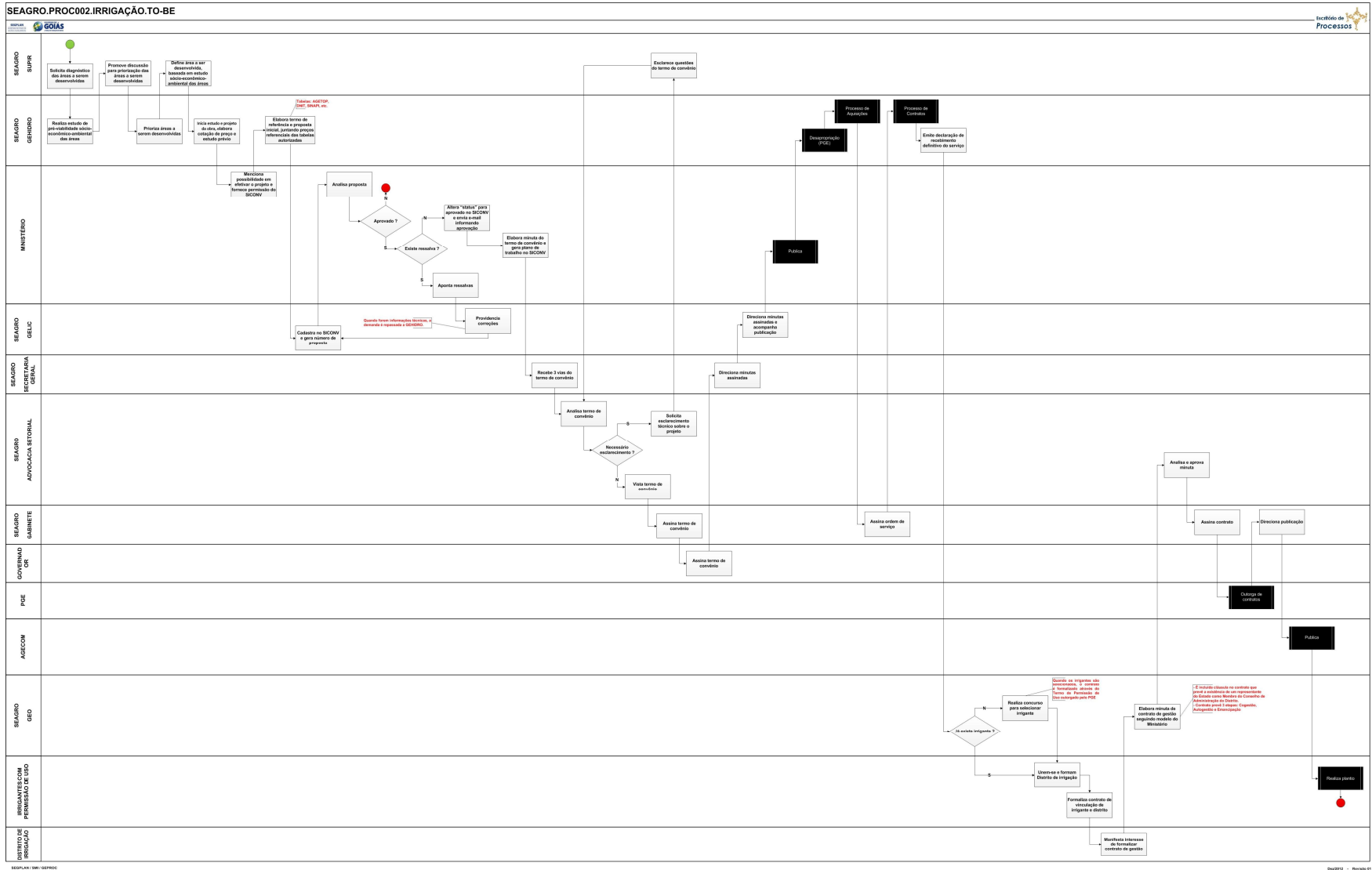
PROBLEMA	CAUSA	SOLUÇÃO	RESPONSÁVEL*	PRAZO		RESULTADO ESPERADO
				INÍCIO	TÉRMINO	
	4.5 - Transferência de permissões de uso das áreas irrigadas para arrendatários.					Permissões de uso das áreas irrigadas intransferíveis aos arrendatários.
5- Dificuldade em efetivar as aquisições de projetos e obras de irrigação.	5.1 - Dificuldade em obter três orçamentos, de diferentes fornecedores, para cada item da obra.	5.1.1 - Substituição dos três orçamentos pelas tabelas de preços referenciais: DNIT, SINAPI, AGETOP, CODEVASF, dentre outras, para viabilizar aquisições de projetos e obras.	SUPIR / GEHIDRO	Mar/2013	Mai/2013	Planilhas elaboradas pela SUPIR/GEHIDRO e respectiva ART em substituição aos orçamentos, em cada processo de aquisição de projetos e obras de irrigação.

*RESPONSÁVEL: Área encarregada pela gestão da solução junto aos atores com autoridade para resolver o problema.

VALIDAÇÃO
<p>(x) Integral</p> <p>() Parcial - Soluções não validadas (número de cada solução): _____</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Responsável pelo Processo</p>

** O documento original validado e assinado pelo responsável está arquivado na Gerência de Escritório de Processos da SEGPLAN.

NOVO DESENHO DO PROCESSO



SISTEMA DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO DO PROCESSO		
CÓDIGO	NOME DO INDICADOR	FINALIDADE
I01	Taxa de estudos sócio-econômico-ambiental	Medir o percentual de áreas do Estado onde foi realizado o estudo sócio-econômico-ambiental perante todas as áreas do Estado.
I02	Tempo médio de realização de estudo sócio-econômico-ambiental	Medir o tempo médio de realização do estudo de pré-viabilidade sócio-econômico-ambiental desde a solicitação do estudo pela Superintendência de Irrigação, até o término do estudo pelo engenheiro técnico.
I03	Tempo médio de elaboração de estudo de viabilidade, EIA/RIMA e projeto de obra	Medir o tempo médio de elaboração de estudo de viabilidade, EIA/RIMA e projeto de obra de irrigação, desde a definição da área a ser desenvolvida, até o cadastramento das informações do projeto no SICONV.
I04 (não validado)	Taxa de diligência solicitada pelo Ministério	Medir a representatividade de projetos analisados pelo Ministério, que sofreram solicitação de mais informações ou documentos.
I05	Tempo médio de análise do Ministério	Medir o tempo médio de análise do projeto de obra de irrigação pelo Ministério, desde o cadastramento no SICONV até a geração do plano de trabalho no SICONV.
I06	Tempo médio de análise jurídica do termo de convênio	Medir o tempo médio de análise jurídica do termo de convênio pela Advocacia Setorial, desde a geração do plano de trabalho no SICONV, até o encaminhamento à assinatura do Secretário da SEAGRO.
I07	Tempo médio de assinatura do termo de convênio	Medir o tempo médio de assinatura do termo de convênio, desde o seu recebimento até a devolução do documento assinado.
I08	Tempo médio de publicação de termo de convênio	Medir o tempo médio para publicação do termo de convênio pelo Ministério, desde o envio do termo de convênio assinado ao Ministério até a publicação no Diário Oficial da União.
I09	Tempo médio de análise jurídica para desapropriação	Medir o tempo médio de permanência dos processos na PGE para emissão de despacho sobre pedidos de desapropriação.
I10	Taxa de cumprimento de execução de obra de irrigação	Medir o percentual de cumprimento de execução da obra de irrigação, desde a emissão da ordem de serviço, até a emissão do termo de recebimento do serviço.